

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: 6024.2022/0003239-5

SAS - FB

EDITAL nº: 24/SMADS/2022

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes

CAPACIDADE: 15 vagas

Após análise dos documentos e propostas apresentadas pelas OSCs, esta Comissão concluiu o seguinte parecer:

Em relação à proposta apresentada pela OSC Sociedade Beneficente Educacional São Tiago – SOBEST – CNPJ 60.559.960/0001-18, está de acordo com a modalidade apresentada e seguiu a minuta do edital publicizada.

O plano de trabalho traz, de forma, detalhada a descrição da realidade da parceria, incluindo índices demográficos, história da região, objetivos do serviço acolhimento, entre outros.

A metas apresentadas estão de acordo com o artigo 116 da IN 03/SMADS/2018, embora altere alguns dos valores do parâmetro 4.3.1 no plano de trabalho. Apresenta forma de cumprimento de metas, de acordo com os itens anteriores. Prevê participação em assembleias e rodas de conversas de, no mínimo, 20% dos usuários.

No detalhamento da proposta, descreve sobre o público alvo e as instalações a serem utilizadas, de acordo com a tipologia do serviço. Discorre sobre a vinculação das ações à legislação social pertinente vigente, bem como a forma de acesso dos usuários.

Na metodologia, elenca atividades relacionadas ao trabalho social, trabalho socioeducativo, a elaboração do PIA e seus princípios norteadores, bem como a articulação os serviços do sistema de garantia de direitos. A forma de monitoramento e avaliação dos resultados fala sobre os objetivos, as ações, os responsáveis, os prazos, monitoramento e a finalização deste processo. Cita os instrumentos de avaliação e as estratégias a serem utilizadas. No trabalho com famílias adotam a metodologia participativa, focando na construção do conhecimento, mas não detalha como se darão as ações realizadas. A demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com os serviços da rede, discorre sobre os serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas. Faz detalhamento quanto aos profissionais a serem contratados, apresentando suas habilidades, atribuições, competências, formação acadêmica e carga horária de trabalho. Além disso, a utilização das horas técnicas e apresenta os indicadores de avaliação, conforme previsto no edital.

Em sua Previsão de receitas e Despesas – PRD apresenta valor mensal de repasse de R\$ 97.027,43, por ser OSC sem isenção da cota patronal do INSS, incluindo R\$ 7.800,00 de valor de aluguel e R\$ 700,00 de IPTU, com previsão de custos diretos no valor de R\$ 95.527,43 e indiretos no valor de R\$ 1.500,00. A previsão de itens de despesa está de acordo com o previsto nas normativas vigentes. A OSC apresentou contrapartidas de bens no valor de R\$ 9.200,00 e solicita verba de implantação no valor de R\$ 88.527,43.

Desta forma, a proposta encontra-se viável para execução e foi considerada com o GRAU SATISFATÓRIO.

Em relação à proposta apresentada pela OSC Casarão Brasil – Associação LGBTI – CNPJ 10.013.459/0001-83, está de acordo com a modalidade apresentada e seguiu a minuta do edital publicizada.

O plano de trabalho descreve a realidade objeto da parceria de forma detalhada. A descrição de metas a serem atingidas está de acordo com o artigo 116, da IN 03/SMADS/2018, bem como a sua forma de cumprimento correlaciona com o referido artigo.

No detalhamento da proposta, traz o público alvo e informações a serem utilizadas de acordo com a tipologia do serviço, objeto deste edital. A vinculação da ação descreve as legislações sociais pertinentes, bem como os objetivos gerais e específicos do serviço. Também cita a forma de acesso dos usuários.

Na metodologia a ser desenvolvida afirma que o trabalho será baseado, principalmente, nos princípios estabelecidos nos artigos 92 e 94 do ECA. Fala das atividades psico-sócio-pedagógicas,



atividades psicossociais, participação de pais e da comunidade, orientações metodológicas, registros, desligamento gradativos, configuração do serviço, trabalho social, trabalho socioeducativo, aquisição dos usuários e contribuição do CREAS. A forma de monitoramento e avaliação dos resultados será de acordo com os indicadores de avaliação, de acordo com o artigo 116 da IN 03/SMADS/2018. A metodologia do trabalho com famílias se dará por meio de visitas, contatos telefônicos, chamadas de vídeos, festas comemorativas, passeios, eventos nas escolas com as famílias, atendimentos presenciais, entrevistas, visitas domiciliares, encaminhamentos, orientações para busca de emprego, doação de cesta básica, quando necessários, entre outros. A demonstração de conhecimento e capacidade de articulação, discorre sobre a rede socioassistencial e das demais políticas públicas. No detalhamento dos recursos humanos cita a quantidade, função, formação, carga horária, habilidades, atribuições e competências de cada um dos funcionários, bem com a distribuição de cada um deles para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas.

Em sua Previsão de receitas e Despesas – PRD apresenta valor mensal de repasse de R\$ 84.884,14, por ser OSC com isenção da cota patronal do INSS, incluindo R\$ 8.500,00 de valor de aluguel e IPTU, com previsão de custos diretos no valor de R\$ 74.884,14 e indiretos no valor de R\$ 10.000,00. A previsão de itens de despesa está de acordo com o previsto nas normativas vigentes. A OSC apresentou contrapartidas financeiras ou de bens no valor de R\$ 15.000,00 e solicita verba de implantação no valor de R\$ 76.384,14.

Desta forma, a proposta encontra-se viável para execução e foi considerada com o GRAU SATISFATÓRIO.

Em relação à proposta apresentada pela OSC Casa da Criança e do Adolescente Santo Amaro – GROSSARL – CNPJ 51.054.698/0001-12, está de acordo com a modalidade apresentada, seguindo a minuta do edital publicizada.

O Plano de Trabalho contempla a totalidade dos itens em consonância com o edital e normas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS pertinentes à tipificação do serviço. Traz um histórico da OSC, com os serviços executados e seus certificados. Faz uma breve descrição da realidade da parceria.

A descrição das metas está de acordo com edital e o artigo 116 da IN 03/SMADS/2018. Na forma de cumprimento das metas descreve como farão para alcançá-las, de acordo com as dimensões previstas na IN 03/SMADS/2018. O detalhamento da proposta cita o público alvo e o imóvel a ser utilizado, de acordo com a tipologia do serviço. Faz a vinculação da ação do serviço em relação a legislação social vigente. A forma de acesso dos usuários está de acordo com a tipificação do serviço. Na metodologia discorre sobre os procedimentos do cotidiano, livro de relatório, livro de visitas de familiares, PIA, relatórios técnicos, prontuários, recepção dos usuários, a responsabilidade da equipe técnica, rotina socioeducativa, processo de desacolhimento, retorno familiar e metodologia do trabalho técnico, desligamento gradativo, articulação com os serviços da rede e apadrinhamento afetivo. Na forma de monitoramento e avaliação dos resultados cita instrumentais normatizados, fornecidos por SMADS, além da produção de relatórios mensais e estudos sociais. Na metodologia do trabalho com famílias, cita o PIA, encaminhamentos diversos, incluindo PTR, CAPS, etc. Traz a demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com os serviços da rede local e demais políticas públicas. No detalhamento dos recursos humanos, descreve a função de cada funcionário do serviço, formação, carga horária, habilidades e atribuições. Também especifica o uso das horas técnicas e discorre sobre os indicadores de avaliação, conforme previsto no edital.

Em sua Previsão de receitas e Despesas – PRD apresenta valor mensal de repasse de R\$ 84.431,03, por ser OSC com isenção da cota patronal do INSS e PIS, incluindo R\$ 8.500,00 de valor de aluguel e não cita valor de IPTU, com previsão de custos diretos no valor de R\$ 84.431,03 e indiretos no valor de R\$ 0,00. A previsão de itens de despesa está de acordo com o previsto nas normativas vigentes. A OSC apresentou contrapartidas em serviços no valor de R\$ 2.455,86, de bens no valor de R\$ 7.333,32 e financeira no valor de R\$ 100,00, além disso, solicita verba de implantação no valor de R\$ 75.931,03.

Desta forma, a proposta encontra-se viável para execução e foi considerada com o GRAU SATISFATÓRIO.



Em relação à proposta apresentada pela OSC PROHACC – Proteção Habitacional a Criança Carente – CNPJ 02.163.594/0001-87, está de acordo com a modalidade apresentada, entretanto não seguiu a minuta do edital em sua íntegra, apresentando itens extras que não condizem com a minuta publicizada.

O plano de trabalho cita parceria emergencial, mesmo se tratando de um edital para parceria definitiva.

Quanto as metas a serem atingidas e os parâmetros para aferição e seu cumprimento, a proposta não faz menção aos itens constantes no artigo 116 da IN 03/SMADS/2018. A OSC apresentou metas de acordo com a tipologia. A forma de cumprimento das metas está de acordo com o apresentado no item 4 do plano de trabalho, mas estas não estão de acordo com o artigo 116 da IN 03/SMADS/2018.

O detalhamento da proposta está de acordo com a tipologia objeto do edital. Faz a vinculação com a legislação social, de acordo com a minuta do edital, de forma bem sucinta. Quanto a forma de acesso dos usuários, menciona a determinação do poder judiciário e requisição do conselho tutelar.

A metodologia também está de acordo com a tipologia do serviço, mas apresenta alguns erros conceituais, quanto a rede de ensino municipal e estadual. Traz a metodologia do trabalho com famílias com visitas domiciliares, acolhida, visitas no serviço, reuniões técnicas, construção do PIA, orientação individual e grupal, estudo social junto com o CRAS/ CREAS, articulação com os serviços locais, acompanhamento com as famílias, pós reintegração familiar, acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos, fortalecimento da função protetiva da família, encaminhamentos, caso necessário, para os programas de transferência de renda, trabalho para assegurar a convivência familiar e comunitária, orientação para acesso a documentação pessoal, trabalho com vistas ao desacolhimento, etc. Quanto a demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com os serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas, a proposta abordou o tema de forma sucinta e não aprofundou o conhecimento do território. No detalhamento dos recursos humanos, item 6.9 da proposta, o texto deixou de mencionar um dos técnicos, ficando com 18 dos 19 funcionários previstos no edital. Em relação a especificação do quadro de RH, o plano de trabalho apresenta atribuições e competências para o gerente que não condizem com os profissionais do serviço de acolhimento, como por exemplo, outras necessidades das unidades, organização das agendas de motoristas, conhecimento das agendas técnicas e auxiliar administrativo. Para as funções dos técnicos sociais prevê apoio na seleção, capacitação e acompanhamento do trabalho desenvolvido de educadores sociais e auxiliares de educadores, funções estas não previstas no edital. Quanto aos orientadores socioeducativos, o detalhamento da proposta cita 1 profissional para cada 20 acolhidos, contrariando a Norma Técnica dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, a qual diz 1 profissional para cada 10 acolhidos. O plano de trabalho também traz o quadro de distribuição dos profissionais com a rotina básica do serviço de acolhimento. Os indicadores de avaliação estão de acordo com o artigo 116 da IN 03/SMADS/2018.

O plano de aplicação dos recursos da parceria não informa se a OSC é ou não isenta de cota patronal, entretanto não apresenta valores referentes à cota patronal, mas utiliza o valor da parceria para OSC sem isenção de cota patronal. A OSC afirma que solicitará verba de implantação. Traz um total de R\$ 14.898,00 em contrapartidas de bens. O quadro de desembolso para o exercício não respeitou os valores descritos no edital. A soma dos custos diretos e indiretos não está de acordo com o previsto.

Desta forma, a proposta encontra-se inviável para execução e foi considerada com o GRAU INSATISFATÓRIO.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 04 (quatro) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado: Listagem da(a) proposta(s) recebida(s) e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	60.559.960/0001-18	Sociedade Beneficente Educacional São Tiago – SOBEST	SATISFATÓRIO
2	10.013.459/0001-83 Casarão Brasil – Associação LGBTI		SATISFATÓRIO
3 51.054.698/0001-12		Casa da Criança e do Adolescente Santo Amaro – GROSSARL	SATISFATÓRIO



4	02.163.594/0001-87	PROHACC – Proteção	INSATISFATÓRIO
		Habitacional a Criança Carente	

Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, segue a listagem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC	
1 a	13	51.054.698/0001-12	Casa da Criança e do Adolescente Santo Amaro – GROSSARL	
2ª	8	10.013.459/0001-83	Casarão Brasil – Associação LGBTI	
3ª	7	60.559.960/0001-18	Sociedade Beneficente Educacional São Tiago – SOBEST	

São Paulo, 21 de julho de 2022.

Glaucia Damasceno dos Santos Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

> Fernanda de Moraes Alcova de Paulo Titular da Comissão de Seleção

Daniela Lima Francisco Suplente da Comissão de Seleção